



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00003

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação emergencial de empresa especializada para Manutenção predial da EMEF Antônio Roque Lopes, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : E. C. G. LIMA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155459	Manutenção predial da EMEF Antonio Roque lopes	UNIDADE	1.00	61.733,080	61.733,08
				VALOR TOTAL R\$	61.733,08
				TOTAL GERAL R\$	61.733,08

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, NAYANA COSTA BASTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de E. C. G. LIMA LTD A, com sede na RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD Nº3922-C, JARDIM INDEPEND, Altamira-PA, CEP 68372-560, inscrita no CNPJ 38.235.887/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

URUARÁ - PA, 25 de Fevereiro de 2025

NAYANA COSTA BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO